

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos nº 7 do artigo 44º e dos nºs 2 e 7 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na **Secção de Voto nº 2 da Freguesia de Figueira de Lorvão** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s).

Presidente: Jonathan da Costa Magalhães

Suplente: Marisa Catarina Ferreira de Barros


Secretário: Sandra Graciete Barra Marques

Escrutinador: Patrícia Margarida dos Santos Teixeira

Escrutinador: Alexandre Antunes Costa

Penacova, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.

AR-10

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para **membros da Mesa da Secção de Voto n.º 2 da Freguesia de Figueira de Lorvão** deste município.

Presidente: Jonathan da Costa Magalhães

Suplente: Marisa Catarina Ferreira de Barros

Secretário: Sandra Graciete Barra Marques

Escrutinador: Patrícia Margarida dos Santos Teixeira

Escrutinador: Alexandre Antunes Costa

Penacova, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, até ao 12.º dia anterior ao da eleição, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

AR-8